



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3924

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0760/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de fevereiro de 2014, **ERICA SIRLEI PALES RIBEIRO** - Matrícula nº 76974, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0761/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DE MORAES** - Matrícula nº 76975, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0762/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de fevereiro de 2014, **VANDERSON MARTINS** - Matrícula nº 76976, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0763/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05 de fevereiro de 2014, **ADRIANA MARINHO DOS SANTOS DAS NEVES** - Matrícula nº 76977, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0764/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de fevereiro de 2014, **ANACRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 76978, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0765/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de fevereiro de 2014, **ROGERIO PAIVA DE CASTRO** - Matrícula nº 95022, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0766/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de fevereiro de 2014, **MAURICIO LIMA BITENCOURT** - Matrícula nº 95834, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0767/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **ARLENE DE FATIMA COSTA** - Matrícula nº 74129, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0768/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 03 de fevereiro de 2014, **DENILTON SOARES** - Matrícula nº 94738, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0769/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCIO ROGERIO DE LACERDA** - Matrícula nº 96096, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0770/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 03 de fevereiro de 2014, **ZEILAI-NE DE MORAES SANTOS** - Matrícula nº 95590, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24

de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0771/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **REINALDO SANT'ANA** - Matrícula nº 96097, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0772/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 03 de fevereiro de 2014, **PRISCILA DE BARROS CIPRIANO** - Matrícula nº 95591, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0773/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCELO DE MELLO ALVES HOLLANDA CAVALCANTI** - Matrícula nº 96098, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0774/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **CAIO CESAR DOMINGUES B. RIBEIRO** - Matrícula nº 95648, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25

de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0775/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VANDER FONSECA PINTO DE SOUZA** - Matrícula nº 95656, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0776/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCO LOUZADA** - Matrícula nº 95471, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0778/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VANESSA DE PAULA VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94080, do Cargo em Comissão de Coordenadora do CREAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0779/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ALEXANDRE LUIS RODRIGUES DE SOUZA** - Matrícula nº 89940, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25

de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0780/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **FLAVIO BELARMINO GREGORIO DA SILVA** - Matrícula nº 89885, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0781/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ROBERTO PEDRO FERREIRA** - Matrícula nº 95878, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0782/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **REGINA-DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 89159, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0783/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de fevereiro de 2014, **MONICA PINTO DA SILVA ROCHA** - Matrícula nº 95630, do Cargo em Comissão de Superintendente de Processos, Projetos e Controle Orçamentário, Símbolo STE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0784/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de fevereiro de 2014, **JOAO BATISTA DA MOTTA FILHO** - Matrícula nº 88999, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0786/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **GABRIEL ROSA PAES** - Matrícula nº 76399, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0787/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCELLE GOMES PINHEIRO MAIA LESSA** - Matrícula nº 76649, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0788/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 223/14-SEMAD, que exonerou **MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 89602, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0789/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 216/14-SEMAD, que exonerou **RITA DE CASSIA RIBEIRO** - Matrícula nº 95837, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1163/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 27 de fevereiro de 2014, a funcionária **DEBORA DE BARROS MAGALHÃES COSTA**, Fisioterapeuta - Matrícula nº 9629, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2633/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

Processo Administrativo nº 28/2014
Assunto: RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO ANO DE 2014.

Ato do Presidente

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - MERITI PREVI, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.687/2009 e no Decreto nº 1.838/2012 e sobretudo na legislação federal, na qualidade de gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de São João de Meriti, torna público através deste instrumento legal, a Reconvocação dos aposentados e pensionistas do Município de São João de Meriti, abaixo relacionados, para comparecerem na sede do Instituto, na Rua Defensor Público Zilmar Doboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 da manhã as 17:00 da tarde, munidos dos documentos constantes na listagem a seguir, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da presente publicação, para realizarem o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL e a

atualização da base de dados cadastrais, sob pena de serem retirados da folha de pagamento e terem o contra cheque suspenso, até a efetiva regularização.

Listagem de documentos (original e cópia): Documento de identidade válido em todo o território nacional; Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo); Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo o território nacional (apenas para aposentados).

Relação dos aposentados e pensionistas reconvocados (matrícula): 2596, 40811, 61051, 61301, 61303, 21450, 61129, 23192, 40944, 61998, 40486, 60821, 40828, 26350, 61993, 23989, 60519, 30017, 62029, 8444, 40593, 60793, 61318, 61290, 20678, 60615, 61698, 27802, 21142, 62039, 5680, 20442, 5366, 554, 1304, 22181, 61329, 21542, 61491, 21409, 61476, 60928, 517, 60487, 40852, 62013, 61055, 21584, 157, 1911, 62022, 41065, 21998, 83053, 25618, 61415, 61353, 40425, 40414, 61486, 61360, 83027, 61435, 61447, 24352, 61436, 61449, 40415, 20086, 62031, 3003, 9270, 24902, 25714, 20775, 61042, 20324, 61499, 40576, 60590, 40468, 40661, 61956, 40875, 61018, 60123, 61200, 20522, 9259, 40681, 40869, 61410, 3522, 60970, 61297, 527, 40137, 4100, 61238, 60668, 7032, 1734, 61386, 83028, 21560, 1111, 734, 60906, 61396, 40812, 40213, 27179.

São João de Meriti, 02 de abril de 2014.

Jorge Magdaleno
Diretor Presidente do Meriti Previ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2164/2014

Pregão Presencial nº 008/2014 – Objeto: Aquisição de Mobiliários e eletro- eletrônicos para secretaria de Habitação. Realização: 28/04/2014 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MÚNIZ** – Pregoeiro. Em 02/04/2014

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: CARNAMAR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Serviços de telefonia móvel celular e dados.
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 01/04/14 até 31/03/15.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo nº 06/13.

ASSINATURA: 01 de abril de 2014.